DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	5
Atos Legislativos	5
Atos do Presidente	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Extrato

Ata de Registro de Preços n° 54/21
Pregão Presencial n° 19/2021
Processo Administrativo n° 272/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e BM Industria e Comércio de Equipamentos LTDA - CNPJ Nº 40.035.561/0001-40

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de suprimentos e insumos serem utilizados pelo Departamento Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito como medida de proteção ao enfretamento do COVID-19.

Data da Assinatura: 19/04/2021

Término: 19/04/2022

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).

Ata de Registro de Preços n° 55/21
Pregão Presencial n° 19/2021
Processo Administrativo n° 272/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Cirúrgica União Ltda - CNPJ Nº 04.063.331/0001-21

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de suprimentos e insumos serem utilizados pelo Departamento Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito como medida de proteção ao enfretamento do COVID-19.

Data da Assinatura: 19/04/2021

Término: 19/04/2022

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 42.230,00 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta reais)

Ata de Registro de Preços n° 56/21
Pregão Presencial n° 19/2021
Processo Administrativo n° 272/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Rosicler Cirúrgica LTDA - CNPJ Nº 57.365.116/0001-41

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de suprimentos e insumos serem utilizados pelo Departamento Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito como medida de proteção ao enfretamento do COVID-19.

Data da Assinatura: 19/04/2021

Término: 19/04/2022

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 26.205,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinco reais).

Ata de Registro de Preços n° 57/21
Pregão Presencial n° 19/2021
Processo Administrativo n° 272/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e C.H. Lazzari ME - CNPJ Nº 10.348.911/0001-68

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de suprimentos e insumos serem utilizados pelo Departamento Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito como medida de proteção ao enfretamento do COVID-19.

Data da Assinatura: 19/04/2021

Término: 19/04/2022

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 48.735,00 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais)

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 20/2021
Processo Administrativo: 304/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais cirúrgico/hospitalar para atender todas as Unidades de Saúde do Departamento Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais n° 1.965 e 1.966, de 25 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual adjudicou o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

objeto licitado epigrafado, HOMOLOGO todos os atos que julgaram vencedoras as empresas ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 03.945.035/0001-91, para os itens n.º 41, 60, 62, 78, 101, 107, 110 e 112, totalizando o valor de R$ 81.959,70 (oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), CAMEN SILVA DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 33.850.276/0001-18, para os itens n.º 5, 6, 7, 17, 19, 20, 28, 34, 59, 61, 76, 79, 88, 91, 95, 113 e 123, totalizando o valor de R$ 93.065,80 (noventa e três mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos); CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.063.331/0001-21, para os itens n.º 1, 2, 10, 31, 32, 46, 54, 63, 69, 75, 82, 83, 85, 87, 105, 106, 120 e 121, totalizando o valor de R$ 25.298,40 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 56.081.482/0001-06, para os itens n.º 4, 8, 9, 21, 22, 23, 24, 39, 40, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 57, 58, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 81 e 100, totalizando o valor de R$ 88.224,10 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 49.228.695/0001-52, para os itens n.º 3, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 25, 29, 38, 42, 43, 44, 55, 56, 66, 67, 68, 93, 94, 96, 97, 102, 103, 104, 108, 109, 111, 117, 118, 119, 122 e 124, totalizando o valor de R$ 22.723,33 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos); MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 21.484.336/0001-47, para os itens n.º 26, 27, 33, 35, 36, 37, 52, 80, 84, 98, 99, 114, 115 e 116, totalizando o valor de R$ 54.194,55 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e ROSICLER CIRURGICA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 57.365.116/0001-41, para os itens n.º 86, 89, 90 e 92, totalizando o valor de R$ 2.337,00 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais).

Ribeirão Bonito, 23 de abril de 2021

ANTONIO CARLOS CAREGARO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 21/2021
Processo Administrativo: 1499/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, EXCLUSIVAMENTE de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para aquisição fornecimento de mão de obra especializada em serviços técnicos, visando a prestação de serviços de assessoria e consultoria para a Administração Pública de Ribeirão Bonito, compreendendo o acompanhamento, orientações, treinamento e demais que se fizerem necessário na área de compras, licitações e contratos.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais n° 1.965 e 1.966, de 25 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual adjudicou o objeto licitado epigrafado, HOMOLOGO todos os atos que julgaram vencedora a empresa SJG ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.061.904/0001-39, para o item nº 01, no valor total de R$ 35.820,00 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais).

Ribeirão Bonito, 23 de abril de 2021

ANTONIO CARLOS CAREGARO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 13/2021
Processo Administrativo: 1100/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de mão de obra, através de contratação de empresa especializada para o ramo pertinente, visando atender as necessidade e demanda (quando houver) da Administração Pública do município de Ribeirão Bonito/SP.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais n° 1.965 e 1.966, de 25 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e aplicando-se

subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual adjudicou o objeto licitado epigrafado, HOMOLOGO todos os atos que julgaram vencedoras as empresas R.C SERVIÇOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 31.093.399/0001-26, para os lotes n.º 01, 02 e 03 totalizando o valor de R$ 1.123.944,00 (um milhão, cento e vinte e três reais e noventa e quatro reais) e MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 05.169.025/0001-37, para o lote n.º 04, totalizando o valor de R$ 67.478,40 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Ribeirão Bonito, 23 de abril de 2021

ANTONIO CARLOS CAREGARO

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Legislativos | **Atos do Presidente**

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 57/2021
DE 22 DE ABRIL DE 2021

Considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando a Lei Federal n° 13.979/2020 e a Portaria MS n° 188, de 3/2/2020 do Ministério da Saúde;

Considerando o Decreto Estadual n° 65.613, de 9/4/2021 que prorroga a medida de quarentena instituída pelo Decreto n° 64.881, de 22/3/2020 e altera a redação do Decreto 64.994 de 28/5/2020para todos os Municípios paulistas até 4/1/2021:

A **Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – A partir de 26 de abril de 2021 o horário de expediente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP será das 9 (nove) às 12 (doze) horas, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Preferencialmente, o atendimento ao público deverá ser prestado por meio eletrônico (camara@cmrb.sp.gov.br) ou telefônico/whatsapp pelo n° (16) 3344-3049.

Art. 2º - Os servidores e estagiário que residem fora do município prestarão jornada laboral presencial em dois dias da semana, a serem combinados de forma a atender o interesse e as necessidades da Câmara Municipal, devendo, os demais dias da semana, permanecerem à disposição, prestando serviço de forma remota por teletrabalho.

Parágrafo único - Fica excepcionado de retornar ao trabalho presencial o servidor que resida fora do município e que se enquadre nas seguintes condições:

I – idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II – gestantes;

III – portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico, devidamente comprovadas por atestado médico;

Art 3º As sessões ordinárias, assim como as extraordinárias, a partir da publicação deste ato, voltarão a ocorrer na forma presencial, mas sem a presença do público, restrita apenas à presença dos vereadores e servidores necessários à sua realização.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

§ 1º As sessões serão transmitidas ao vivo, em tempo real, podendo ser acessada através do sítio eletrônico da Câmara Municipal (www.cmrb.sp.gov.br).

§ 2º Fica dispensado o comparecimento às sessões plenárias ou reuniões de comissões permanentes de vereadores que se enquadrem nas situações descritas nos incisos I, II e III do parágrafo único do artigo 2º.

§ 3º Permanecem suspensas, por tempo indeterminado:

I – as Sessões Solenes;

II – as Audiências Públicas, salvo as de natureza orçamentária, realizadas pela Câmara, bem como o uso do Plenário solicitado pelo Poder Executivo;

III – as visitações à Câmara Municipal;

IV – a utilização do Plenário por terceiros;

V – o atendimento ao público, em todas as dependências da Câmara Municipal;

VI – as viagens solicitadas por Vereadores ou servidores.

Art. 4º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser alterado, prorrogado ou revogado a qualquer momento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 22 de abril de 2021.

Moacir De Bonis Filho
Presidente